

## **A renovação**

Conforme previsto na Lei Complementar 108/2001, a cada dois anos são realizadas Eleições para renovação de parte dos Conselhos Deliberativo e Fiscal das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, como a Sabesprev.

Em 2024, por meio do voto direto, será eleito um representante para o Conselho Deliberativo e um representante para o Conselho Fiscal, além de seus respectivos suplentes. Todos para um mandato de quatro anos.

## **Quem pode se candidatar?**

São elegíveis todos os candidatos que formalizarem suas inscrições nos termos do regulamento eleitoral e que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

- Ter, no mínimo, 05 (cinco) anos de vínculo empregatício com uma ou mais Patrocinadoras, individual ou cumulativamente ou ainda não sendo mais empregado, manter a sua condição de participante dos planos de benefícios;
- Não estar com o contrato de trabalho suspenso ou interrompido, salvo na condição de Assistido ou de Autopatrocinado ou aguardando diferimento, na condição Benefício Proporcional Diferido ou Benefício Diferido por Desligamento;
- Possuir comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
- Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público; Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;
- Ter reputação ilibada;
- Não ter participado da administração ou direção fiscal de entidade que esteja ou tenha ficado em liquidação extrajudicial ou judicial, até o resultado das apurações de responsabilidade;
- Não estar inabilitado para cargos de administração em outras entidades sujeitas à autorização, ao controle e à fiscalização da administração pública direta ou indireta.

**A inscrição do candidato e envio dos documentos será pelo e-mail:**  
[eleicoes@sabesprev.com.br](mailto:eleicoes@sabesprev.com.br), no período de 05 até 16 de agosto de 2024.

Os documentos para inscrição estarão disponíveis no site das eleições e no site [www.sabesprev.com.br](http://www.sabesprev.com.br), no período de inscrições dos candidatos.

**Período de inscrição de 05 á 16/08/2024.**

O candidato eleito deverá ter conhecimento quanto a legislação e regulamentos necessários para tomar a posse.

**Fonte:** [Sabesprev](http://Sabesprev), em 22.07.2024.

